

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Auditor Externo elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do **Município de Vila Viçosa**, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022.
2. Efetuámos o trabalho da análise económico-financeira do primeiro semestre de 2022, do qual foi produzido um relatório que damos aqui como integralmente reproduzido.
3. Desempenhamos as funções que nos foram confiadas, incluindo contagem de Caixa, reuniões com diversos Serviços da Autarquia, apreciação das contas e das deliberações do Executivo mais relevantes, mediante a leitura das atas e outra informação de suporte. O Auditor recebeu dos Serviços do Município todos os esclarecimentos e informações solicitadas, com exceção das que originaram limitações de âmbito na Certificação Legal das Contas.
4. No âmbito da transição para o novo referencial contabilístico, procedemos às reuniões consideradas necessárias com os Serviços Municipais. Foram obtidos os esclarecimentos e informações consideradas relevantes e feitas as referências na Certificação Legal das Contas consideradas necessária.
5. No encerramento do exercício foram apreciados o relatório de gestão e os restantes documentos de prestação de contas a serem aprovados em sede de Assembleia Municipal, com vista à sua certificação legal.
6. Quanto ao Relatório de Gestão, não foi divulgada toda a informação prevista no parágrafo 37 da Norma de Contabilidade Pública n.º 27 — Contabilidade de Gestão. No entanto, o Município já tem disponível um balancete da analítica que lhe permite obter os gastos e rendimentos por funções. Assim, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção 'Bases para a opinião com reservas' na Certificação Legal das Contas, o mesmo foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras.
7. A Certificação Legal das Contas expressa uma opinião com reservas.

PARECER

8. Tendo em conta o acima referido, o Auditor Externo é de parecer que a Assembleia Municipal:
 - a. Aprecie e vote os documentos de prestação de contas do exercício de 2022, tal como foram apresentados pelo Município de Vila Viçosa;
 - b. Aprecie e vote a aplicação de resultados proposta pelo Município de Vila Viçosa.

Lisboa, 19 de abril de 2023

Célia Maria Pedro Custódio

Antunes Rodrigues & Célia Custódio, SROC, Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por

Célia Maria Pedro Custódio (ROC n.º 1286 / CMVM n.º 20160897)